



PORTARIA N° 595/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR - A Carga horária mensal em 50%, de acordo com a Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017; Art. 174-A da Lei Estadual nº 6.123/1968, de 20/07/1968; Decreto nº 45.185, de 26/10/1968 e Parecer Jurídico Vinculante nº 04/2025 - PGM-BC/PE e o atestado médico homologado pela junta médica do Município, sem perca salarial em seus vencimentos, da Nutricionista, Símbolo: I, Faixa: A, Classe: A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, abaixo qualificado.

Matrícula	Nome
20240154	Maria Gabriela Simplício Ribeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 24/09/2025.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Outubro de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública